

## AVISO

### Celebração de contrato tripartido de mobilidade interna na categoria

Nos termos e para os efeitos do disposto no artigo 5.º da Lei n.º 35/2014, de 20 de junho, que aprova a Lei Geral do Trabalho em Funções Públicas, na sua atual redação, torna-se público que, na sequência do procedimento de recrutamento por recurso à mobilidade na categoria entre Órgãos ou Serviços para ocupação de um posto de trabalho, previsto e não ocupado no mapa de pessoal do Município de Trancoso, na carreira/categoria de Assistente Técnico (área de alunos), conforme aviso publicitado na BEP – Bolsa de Emprego Público, com o código de oferta OE202310/0928, em 27 de outubro de 2023, foi assinado o acordo tripartido com o trabalhador Paula Maria dos Santos Nunes Alexandre, pelo prazo de 18 meses, com início a 15 de janeiro de 2024.

07 de março de 2024, O Presidente da Câmara, Amílcar José Nunes Salvador

